



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 680/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2024.0.000001915-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo elencada, com fundamento nas Resoluções TRE-CE nº 936/2023, a cumprir a jornada de trabalho na condição e prazo indicado.

Nº SIGERT	Dt. Decisão	Matrícula	Nome	Lotação	Regime	Dias remotos	Período
218	20/06/2024	62720	LIANA MAIRA FARIAS PAZ	SPRO1	TRABALHO HÍBRIDO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Sex	1 (um) ano

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 04 de julho de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE, em 10/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000687043&crc=5BD48E28, informando, caso não preenchido, o código verificador 0000687043 e o código CRC 5BD48E28.